Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1063/2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Municipal n.º 732 de 07 de maio de 2007,

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, um Crédito Especial no valor de **R$ 8.838.306,67 (Oito milhões, oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos),** conforme previsto na Lei Federal 4.320/64, para as alterações discriminadas abaixo:

I - Reforçar as dotações do orçamento do Departamento de Finanças e Controle Orçamentário, no valor de **R$ 296.806,00 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e seis reais),** conforme segue:

ÓRGÃO	**01 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**06- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
PROJETO	1001 –MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA	
ELEMENTO	(77) - 4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	148.403,00
	(78) – 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	148.403,00
	TOTAL	**296.806,00**

II - Criar Projeto, Atividade e elementos da despesa no Orçamento Anual do Departamento de Saúde, no valor de **R$ 499.315,71 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e quinze reais e setenta e um centavos),** conforme segue:

ÓRGÃO	**01 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**04 – ATEND. C/QUALID.EMBAS. HUMAN. RESOL. ACOL.**	
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
PROJETO	1007 –CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADE CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL	
ELEMENTO	4490.51 – Obras e Instalações	101.000,00
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
PROJETO	1009 – EQUIPAR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
ELEMENTO	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	191.915,71
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ATIVIDADE	2057 – SAÚDE DO TRABALHADOR	
ELEMENTO	3350.43 – Subvenções Sociais	72.000,00
	3390.14 – Diárias Civil	19.000,00
	3390.30 – Material de Consumo	28.000,00
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
	4490.51 – Obras e Instalações	10.000,00
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	8.700,00
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ATIVIDADE	2019 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ELEMENTO	3190.04 – Contratação Por Tempo Determinado	3.100,00

Rubricas: 1- ..... 2- ..... 3- ..... 4- .....

FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2020 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ELEMENTO	3390.14 – DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
FONTE	02 – TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2017 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.600,00
	TOTAL RECURSOS 05	489.715,71
	TOTAL RECURSOS 02	9.600,00
	TOTAL GERAL	**499.315,71**

III - Reforçar as dotações orçamentárias do Departamento de Saúde,no valor de **R$ 53.942,32 (cinqüenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos**), conforme segue:

ÓRGÃO	**01 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**04 – ATEND. C/QUALID.EMBAS. HUMAN. RESOL. ACOL.**	
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
PROJETO	2017 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	53.942,32
	TOTAL	**53.942,32**

IV - Criar Projetos e Atividades no Orçamento Anual, no FUNDEB, no valor de **R$ 7.942.890,64 (sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos** e noventa reais e **sessenta e quatro centavos),** conforme segue:

ÓRGÃO	**01 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**17 – FUNDO MAN. DESENV. EDUC. BÁS. VALOR. PROF. EDUCAÇÃO – FUNDEB**	
PROGRAMA	**06 - MELHORIA QUALIDADE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 – TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
PROJETO	1010 – INFORMATIZAÇÃO SECRET. ESCOLAS ENSINO FUND.	
ELEMENTO	4490.52 – Equipamento e Material Permanente	209.757,92
PROJETO	1011 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	4490.51 – Obras e Instalações	896.750,00
ATIVIDADE	2058 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 60%	
ELEMENTO	3190.04 – Contratação P/Tempo Determinado	125.000,00
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.040.531,97
	3190.13 – Obrigações Patronais	66.206,18
	3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.117,96
	3190.96 – Ressarcimento Despesas de Pessoal Requisitado	45.000,00
	3191.13 – Obrigações Patronais	181.440,00
ATIVIDADE	2059 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB – INFANTIL - 60%	
ELEMENTO	3190.04 – Contratação P/Tempo Determinado	125.000,00
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.040.531,97
	3190.13 – Obrigações Patronais	66.206,18
	3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.117,96
	3191.13 – Obrigações Patronais	181.440,00
ATIVIDADE	2060 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – FUNDAMENTAL - 40%	
ELEMENTO	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	355.515,00
	3190.13 – Obrigações Patronais	8.960,00
	3191.13 – Obrigações Patronais	31.590,00
	3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00

Rubricas: 1- ..... 2- ..... 3- ..... 4- .....

	3390.14 – Diárias – Civil	500,00
	3390.30 – Material de Consumo	95.121,35
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	360.226,45
	3390.46 – Auxílio Alimentação	131,00
	3390.49 – Auxílio Transporte	8.500,00
	4490.51 – Obras e Instalações	54.976,44
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
ATIVIDADE	2061 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL - 40%	
ELEMENTO	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	355.515,00
	3190.13 – Obrigações Patronais	8.960,00
	3191.13 – Obrigações Patronais	31.590,00
	3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
	3390.14 – Diárias – Civil	500,00
	3390.30 – Material de Consumo	140.121,35
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	360.226,45
	3390.46 – Auxílio Alimentação	131,00
	3390.49 – Auxílio Transporte	8.500,00
	4490.51 – Obras e Instalações	75.726,46
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	TOTAL RECURSOS 02 – EDUCAÇÃO - FUNDEB	**7.942.890,64**

V - Reforçar as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de **R$ 45.352,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta e dois reais)** conforme segue:

ÓRGÃO	**01 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**07 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2032 - MANUTENÇÃO DO F.M.A S.	
ELEMENTO	3390.30 – Material de Consumo	12.231,50
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2052 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado	33.120,50
	TOTAL	**45.352,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos:

I – Proveniente do PMAT, do exercício anterior (superávit financeiro) do exercício anterior no valor de **R$ 137.700,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos reais)** e do provável excesso de arrecadação deste exercício no valor de **R$ 159.106,00 (cento e cinqüenta e nove mil e cento e seis reais)**.

II - Provenientes de superávit financeiro, do exercício anterior, no valor de **R$ 191.915,71 (cento e noventa e um mil, novecentos e quinze reais e setenta e um centavos)** e da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme segue:

ÓRGÃO	**01 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**05 – SANEAMENTO URBANO E RURAL**	
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
PROJETO	1003 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO RURAL	
ELEMENTO	(310) - 4490.51 – Equipamentos e Material Permanente	13.800,00
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
PROJETO	1004 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO URBANA	
ELEMENTO	(311) - 4490.51 – Equipamentos e Material Permanente	13.800,00

PROGRAMA	**04 – ATEND. C/QUALID.EMBAS. HUMAN. RESOL. ACOL.**	
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2015 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	(143) – 3190.13 – Obrigações Patronais	43.000,00
	(320) – 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.700,00
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2016 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA	
ELEMENTO	(322) – 3190.13 – Obrigações Patronais	49.900,00
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2017 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	(330) – 3390.30 – Material de Consumo	65.600,00
	(331) – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	57.000,00
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	
ELEMENTO	(335) – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	44.000,00
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2020 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ELEMENTO	(346) – 3390.30 – Material de Consumo	9.000,00
PROGRAMA	**04 – ATEND. C/QUALID.EMBAS. HUMAN. RESOL. ACOL.**	
FONTE	02 – TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	(333) 3350.43 – Subvenções Sociais	9.600,00
	TOTAL RECURSOS 05	**297.800,00**
	TOTAL SUPERÁVIT – RECURSOS 05	**191.915,71**
	TOTAL RECURSOS 02	**9.600,00**
	TOTAL GERAL	**499.315,71**

III - Provenientes Fundo Nacional de Saúde, do exercício passado (superávit financeiro), no valor **de R$ 53.942,32 (cinqüenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).**

IV - Provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no valor de **R$ 7.942.890,64 (sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).**

V - Provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através do Programa Bolsa Família, no valor de **R$ 45.352,00 (quarenta e cinco mil trezentos e cinqüenta e dois reais).**

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de maio de 2007.

CLOVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos